

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS
DA MV9 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 23.537.203/0001-17
("Classe")

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Às 10:00 horas do dia 18 de setembro de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").
2. **PRESENÇA:** Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.
3. **MESA:** Presidente: **Carolina Cury**; e Secretário(a): **Pedro Fogaça**.
4. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:**

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

5. Aprovar a Terceira^a (3) emissão de cotas da Classe ("**Cotas**"), no montante total de R\$ 20.000.001,18 (vinte milhões, um real e dezoito centavos), a serem objeto de colocação privada, nos termos do Regulamento, da Resolução CVM nº 175, nos seguintes termos e dos respectivos Documentos de Subscrição:
 - (a) **Montante Total da Colocação Privada:** R\$ 20.000.001,18 (vinte milhões, um real e dezoito centavos);
 - (b) **Quantidade de Cotas:** 14.184.398 (quatorze milhões e cento e oitenta e quatro mil e trezentos e noventa e oito) Cotas;
 - (c) **Preço de Emissão (Valor Unitário):** R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos) por Cota;
 - (d) **Forma e Preço de Integralização:** as Cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo Valor Unitário da Cota apurado conforme previsto no Anexo da Classe ("**Preço de Integralização**");
 - (e) **Prazo da Colocação Privada:** as Cotas serão colocadas em até 180 (cento e oitenta) dias da data desta Assembleia.

6. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2026.

Carolina Cury
Presidente

Pedro Fogaça
Secretário(a)